



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 459, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.110263/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 16 de agosto de 2021, o cargo de Promotor de Justiça deste Ministério Público, até então ocupado por MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 10051, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro no art. 33, inciso I e art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 287 da LC nº 75/1993.

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de 124 (cento e vinte e quatro) dias de licença-prêmio, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.000877/2004-87.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN